



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB NS DA SALETE

TRAVESSA ELOI LUIS DADAN, 28
CENTRO - Cep:89874000 - Fone: (49)36646562
MARAVILHA - SC
Email: eebns@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
NOSSA SENHORA DO SALETE

Código 776000618590
Decreto de Trans. 30180/29/08/86
Entidade Mantenedora Estado
Maravilha - Santa Catarina

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que LARISSA CAROLINE KREIN, matrícula 200732242, natural de MARAVILHA-SC, brasileira, nascida em 12 de dezembro de 1999, RG:6023263, filha de ILDO LUIZ KREIN e CLAUDETE APARECIDA LUDEKE KREIN, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei n°9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer n°899/1975, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental

EEB JOAO XXIII

Município

MARAVILHA

UF

SC

Ano Conclusão

2013

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1*	2*	3*	1*	2*	3*	4*	5*	6*
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
TEATRO	-	-	8.0	-	-	-	-	-	-
ARTESANATO	-	8.1	-	-	-	-	-	-	-
BIOLOGIA	*P 15.7	8.0	8.8	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	*P 14.2	8.1	7.0	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	7.0	7.4	8.1	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	*P 14.1	7.9	7.9	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.8	7.9	7.8	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	9.6	9.0	8.9	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	*P 15.2	8.3	7.9	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.5	8.1	8.0	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	*P 15.1	7.1	7.8	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	*P 14.6	7.5	7.8	-	-	-	-	-	-
INFORMÁTICA	-	8.3	8.1	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	7.9	8.4	8.1	-	-	-	-	-	-
ARTE	7.9	8.1	8.4	-	-	-	-	-	-
FUTSAL	-	7.5	-	-	-	-	-	-	-
VÔLEI	-	-	7.0	-	-	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA	800	1120	1120	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	95.8	94.0	96.1	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-
Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO			MUNICÍPIO			UF		
1ª Série	2014	EEB JOAO XXIII			MARAVILHA			SC	
2ª Série	2015	EEB NS DA SALETE			MARAVILHA			SC	
3ª Série	2016	EEB NS DA SALETE			MARAVILHA			SC	

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data
MARAVILHA - SC

Assistente de Educação

Diretor(a)

Registro Nº

Livro

Folha

Elisandra Picinin
Assistente de Educação
Ato 06-02-01-2006

Luciríene Pertuzatti
de Lemes
Diretora Geral - EEBNS-MH
Portaria P/608 11/03/2014